



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES INGRESSOS EM 2019.1

O Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado e em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O presente Edital foi aprovado pelos Membros do Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, em reunião realizada em 10 de outubro de 2018.

1. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO CANDIDATOS AO DOUTORADO:

- 1.1. Inscrições: 25.10.18 a 24.11.2018;
- 1.2. Homologação das Inscrições: 28.11.2018;
- 1.3. Recursos à Homologação das Inscrições: 29.11.2018;
- 1.4. Resultado dos Recursos à Homologação das Inscrições: 30.11.2018;
- 1.5. *Resultados dos projetos dos candidatos(as) (1ª ETAPA, eliminatória e classificatória): 07.12.2018;
- 1.6. Recursos dos projetos - 1ª ETAPA: 10.12.2018;
- 1.7. Resultado dos recursos dos projetos – 1ª ETAPA: 11.12.2018;
- 1.8. Exame Oral - 2ª ETAPA eliminatória e classificatória: 13 e 14.12.2018;
- 1.9. Resultado do exame Oral - 2ª ETAPA: 17.12.2018;
- 1.10. Recurso do exame Oral - 2ª ETAPA: 18.12.2018;
- 1.11. Resultado do recurso do exame Oral - 2ª ETAPA: 19.12.2018;
- 1.12. Reunião do Colegiado para homologação do resultado final: 20.12.2018;
- 1.13. Resultado final: 21.12.2018.

*Esta etapa avaliará o Memorial Descritivo e Projetos, sem a necessidade da presença do candidato.

2. NÚMERO DE VAGAS:

O número total será de 15 vagas, respeitando as Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma: 01 vaga para quilombola, 01 vaga para indígena, 01 vaga para pessoa Trans, e 01 vaga para pessoa com deficiência. Para pessoas negras e pardas serão reservadas 30% das vagas. Serão destinadas mais 05 vagas para candidatos estrangeiros.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Candidatos estrangeiros ver item 4.

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Pós-Cultura/UFBA serão realizadas exclusivamente de forma on-line, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIPÓS - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos à Pós-Graduação <https://sipos.ufba.br/poscult/2019.1>, de 25 de outubro de 2018 a 24 de novembro de 2018.

3.2 O candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) através do site:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 125,82, paga exclusivamente no Banco do Brasil. O candidato deverá escolher a opção Curso de Doutorado do Programa Multidisciplinar de Pós - Graduação em Cultura e Sociedade.

3.3 O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a inclusão dos arquivos. Dados incompletos e/ou ausência de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

3.4. Para a inscrição no processo seletivo do Pós-Cultura/UFBA, o candidato deverá digitalizar os documentos listados abaixo (em formato.pdf) e inseri-los na plataforma SIPÓS <https://sipos.ufba.br/poscult/2019.1>, preenchendo o formulário de inscrição on-line presente nesse link, seguindo as orientações ali contidas:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Histórico do Mestrado;
- d) Diploma do Mestrado (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. No caso de aprovação, será indispensável à entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de Conclusão do Mestrado;
- e) *Currículo Lattes*, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Não é necessário enviar comprovantes de atividades;
- f) Comprovante de Pagamento e GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados Comprovantes de Agendamento;
- g) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:

Folha de rosto contendo:

- a) Título;
- b) Curso (Doutorado);
- c) Nome Completo do(a) Candidato(a);
- d) Linha de Pesquisa;
- e) Local e Ano;
- f) Resumo;
- g) Problema;
- h) Objetivos;
- i) Justificativas;
- j) Procedimentos Metodológicos;
- l) Referencial Teórico.

A formatação do texto segue a configuração padrão: Fonte Times New Roman ou equivalente, tamanho 12 e espaço 1,5, com até 20.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências).

h) Memorial Descritivo, com até 20.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências), onde o(a) candidato(a) deverá apresentar as experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões pela escolha do Programa, da Linha de Pesquisa e da temática;

A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando-se sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha.

3.5 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 3.4, serão exigidos os documentos abaixo elencados:

- a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo II deste Edital);
- b) Para candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo II deste Edital);
- c) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

3.5.1 O Formulário de Autodeclaração (Anexo II deste Edital) deverá ser preenchido, assinado, digitalizado em arquivo pdf e enviado para o email projetos.culturas@ufba.br no período de inscrição deste processo seletivo, com o assunto “Formulário de Autodeclaração”.

3.5.2 Cópias dos documentos elencados no item 3.4, deverão ser enviadas no período da inscrição deste processo seletivo, em arquivo pdf para o email: projetos.culturas@ufba.br, com o assunto “Documentos Vagas Reservadas”;

3.6. Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é obrigatório, no momento da inscrição, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, posteriormente deverá ser ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA;

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ALUNO ESTRANGEIRO

4.1. Candidatos estrangeiros que possuem CPF (Cadastro de Pessoa Física) farão as inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado do Pós-Cultura/UFBA exclusivamente de forma on-line, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIPÓS - Sistema para

Inscrição e Seleção de Candidatos à Pós-Graduação <https://sipos.ufba.br/poscult/2019.1>, de 25 de outubro de 2018 a 24 de novembro de 2018.

4.1.1. Candidatos estrangeiros que ainda não possuam CPF, e que desejem participar da seleção regular, não poderão realizar a inscrição pelo SIPÓS e deverão enviar para o email projetos.culturas@ufba.br, no período de 25/10/2018 a 24/11/2018, com o assunto “Candidato Estrangeiro”: ficha de inscrição preenchida e digitalizada, disponível no Anexo III deste Edital e cópias digitalizadas dos documentos descritos no item 4.3.

4.1.2 O candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) através do site:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 125,82 paga exclusivamente no Banco do Brasil. O candidato deverá escolher a opção Doutorado do Programa Multidisciplinar de Pós Graduação em Cultura e Sociedade.

4.2. O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a inclusão dos arquivos. Dados incompletos e/ou ausência de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

4.3. Para a inscrição no processo seletivo do Pós-Cultura/UFBA, o candidato deverá digitalizar os documentos listados abaixo (em formato .pdf) e inseri-los na plataforma SIPÓS <https://sipos.ufba.br/poscult/2019.1>, preenchendo o formulário de inscrição on-line presente nesse link, seguindo as orientações ali contidas :

- a) CPF, caso possua;
- b) Carteira de Identidade de Estrangeiro, caso possua. Anexar no campo “Cópia do RG”;
- c) Passaporte (folha de identificação);
- d) Histórico Escolar do Mestrado;
- e) Diploma do Mestrado (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de Conclusão do Mestrado;
- f) Currículo Lattes, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Não é necessário enviar comprovantes de atividades;
- g) Comprovante de Pagamento e GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados Comprovante de Agendamento;
- h) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura :

Folha de rosto contendo:

- a) Título;
- b) Curso (Doutorado);
- c) Nome Completo do(a) Candidato(a);
- d) Linha de Pesquisa;
- e) Local e Ano;
- f) Resumo;
- g) Problema;
- h) Objetivos;
- i) Justificativas;
- j) Procedimentos Metodológicos;
- l) Referencial Teórico.

A formatação do texto segue a configuração padrão: Fonte Times New Roman ou equivalente, tamanho 12 e espaço 1,5, com até 20.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências).

i) Memorial Descritivo, com até 20.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências), onde o(a) candidato(a) deverá apresentar as experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões pela escolha do Programa, da Linha de Pesquisa e da temática;

4.4. A data para realização efetiva da matrícula será divulgada posteriormente conforme o Calendário Acadêmico da UFBA.

4.5. Candidatos estrangeiros devem ter proficiência em língua portuguesa.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.1. O processo de seleção regular do Doutorado será realizado em três etapas, eliminatórias e/ou classificatórias;

5.1.2. A Primeira Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá no exame e avaliação pela Comissão de Seleção dos documentos de inscrição, memorial e do projeto de pesquisa apresentados. O(a) Candidato(a) deverá alcançar no mínimo a nota 7,0 (sete) para ser aprovado nesta etapa. Somente o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa passará para a segunda etapa.

5.1.3. A Segunda Etapa (eliminatória e classificatória) do processo seletivo será constituída de Exame Oral. O(a) candidato(a) deverá alcançar, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para ser aprovado(a) neste exame.

5.2. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo (incluindo os estrangeiros) serão submetidos à Prova de Idioma após o início do semestre letivo, processo que será conduzido pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL), cujos valores e datas serão divulgados posteriormente. Para dispensa da prova de língua(s), o(a) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com a documentação, certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado), emitido no máximo há 5 (cinco) anos por instituição credenciada, ou certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Pública. Essa isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

5.3. As datas do processo seletivo estão detalhadas no item 1 deste Edital. Considera-se como horário final 23h59; Atentar para o encerramento do último dia de inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO: CANDIDATO (A) ESTRANGEIRO(A)

6.1 A Primeira Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá no exame e avaliação pela Comissão de Seleção dos documentos de inscrição, memorial e do projeto de pesquisa apresentados. O(a) Candidato(a) deverá alcançar, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para ser aprovado(a) nesta etapa. Somente o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa passará para a segunda etapa;

6.2. A Segunda Etapa (eliminatória e classificatória) do processo seletivo será constituída de Exame Oral, O(a) candidato(a) deverá alcançar, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para ser aprovado(a) neste exame.

7. EXAME DE PROJETO DE PESQUISA E MEMORIAL

A avaliação do projeto de pesquisa no processo seletivo consistirá na análise dos seguintes aspectos:

7.1. Adequação da proposta às diretrizes multidisciplinares do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade; Relevância do tema; Clareza do objeto de estudo; Pertinência da metodologia, Consistência teórica; Atualidade e Viabilidade.

8. EXAME ORAL:

8.1. O exame constará de arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Memorial, conhecimentos sobre o tema Cultura e Interdisciplinaridade, bem como sobre a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a)

8.2. Serão considerados critérios de avaliação do exame oral:

Domínio do conteúdo da proposta de investigação, envolvendo as articulações entre o problema da pesquisa, objetivos, metodologia, fontes e referencial teórico e trajetória acadêmica do(a)candidato(a).

9. PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (DOUTORADO):

9.1. Os exames de línguas estrangeiras no processo seletivo regular serão realizados sob responsabilidade do Instituto de Letras da UFBA, conforme cronograma disponível no endereço:

http://www.ihac.ufba.br/download/ensino/pos-graduacao/stricto_sensu/pos-cultura/pos-cultura-sele%C3%A7%C3%A3o/em_andamento/alunos_regulares_-_2019/instrucoes-para-provas-de-idiomas.pdf

9.2. O(s) exame(s) de idioma(s) é(são) obrigatório(s) para os candidato(a)s aprovado(a)s nas primeiras etapas do processo seletivo. O(a)s candidato(a)s que não obtiverem a nota mínima deverão submeter-se a novo exame, no período de seis meses;

9.3. Solicita-se do(a) candidato(a) brasileiro(a) ao mestrado que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua inglesa ou na língua espanhola;

9.4. A/o candidato(a) estrangeiro(a) ao mestrado será solicitado que demonstre capacidade de compreensão em uma das seguintes línguas, excluindo-se sua língua materna: inglês, alemão, espanhol, francês ou italiano;

9.5. Solicita-se do(a) candidato(a) brasileiro(a) ao doutorado que demonstre capacidade de compreensão de leitura em língua inglesa ou espanhola e em uma das línguas escolhidas por ocasião da inscrição (alemão, espanhol, francês ou italiano);

- 9.6. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) ao doutorado cuja língua materna for inglesa ficará dispensado do exame nesse idioma;
- 9.7. O(a) candidato estrangeiro ao doutorado cuja língua materna for espanhol, francês, italiano ou alemão ficará dispensado(a) do exame do segundo idioma;
- 9.8. A Comissão de Seleção poderá dispensar o(a)s candidato(a)s que apresentarem, no ato da inscrição, cópia de documento comprobatório (autenticada e em papel timbrado) de certificado de aprovação em exame de proficiência emitido, no máximo há cinco anos, por instituição credenciada;

10. PRÉ-MATRÍCULA

10.1. A data para a realização da pré-matrícula será divulgada junto com o Resultado Final da Seleção;

10.2. O(a) candidato(a) que não comparecer na data especificada para a pré-matrícula e/ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos mencionados no item 10.4 será automaticamente excluído do processo seletivo;

10.3. No ato da pré-matrícula, o(a) candidato(a) que declinar da sua vaga deverá entregar ao Programa uma declaração assinada de desistência da vaga. O modelo do termo será divulgado junto com a grade de disciplinas para 2019.1;

10.4. No ato da pré-matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) que será considerada válida com data de consulta não superior há 30 dias da data inicial das inscrições;
- d) Carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) Histórico Escolar do Mestrado;
- e) Diploma do Mestrado (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de Conclusão do Mestrado;
- f) Currículo Lattes, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Não é necessário enviar comprovantes de atividades;
- g) Comprovante de Pagamento e GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados Comprovante de Agendamento;
- e) Diploma do Mestrado (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de Conclusão do Mestrado;
- f) Currículo Lattes, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Não é necessário enviar comprovantes de atividades;
- g) Comprovante de Pagamento e GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados Comprovante de Agendamento;

10.4.1. Para os optantes na modalidade de reserva de vagas, além dos itens anteriores, devem apresentar os originais e cópias do item 3.4;

10.4.2. Os aprovados que se fizerem representar por meio de procurador, deverão enviar os documentos supracitados autenticados por instituições de fé pública (Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017). O modelo de procuração encontra-se no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc

10.5. No ato da pré-matrícula, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) CPF, caso possua;
- b) Carteira de Identidade de Estrangeiro, caso possua. Anexar no campo “Cópia do RG”;
- c) Passaporte (folha de identificação);
- d) Histórico Escolar do Mestrado;
- e) Diploma do Mestrado (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de Conclusão do Mestrado;
- f) Currículo Lattes, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Não é necessário enviar comprovantes de atividades;
- g) Comprovante de Pagamento e GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados Comprovante de Agendamento;

10.6. No ato da pré-matrícula, o(a) aprovado(a) deverá entregar na Secretaria do Programa o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, especificando quais disciplinas cursarão no semestre de 2019.1;

11. MATRÍCULA

11.1. A data para a realização da matrícula será divulgada posteriormente conforme o Calendário Acadêmico da UFBA;

11.2. A matrícula dispensa a presença do candidato(a) e é realizada pela Secretaria do Programa, com base no Termo de Compromisso entregue no ato da pré-matrícula.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade não garante a concessão de bolsas de estudo para os alunos aprovados no processo de seleção. A concessão de bolsas de estudo obedece às normas estabelecidas pelo Programa (o documento está disponível no site do PPG Cultura e Sociedade);

As notas do(a)s candidato(a)s não serão publicadas, mas estarão disponíveis para o(a)s mesmo(a)s ou seus procuradores na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;

Os exames orais serão gravados e as gravações estarão à disposição do(a)s candidato(a)s ou de seus procuradores na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;

A inscrição do(a) candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa (<http://www.ihac.ufba.br/poscultura/>) ou por órgãos competentes da UFBA;

O(a)s candidato(a)s deverão exhibir, sempre que solicitado(a)s, os originais dos documentos apresentados à Comissão de Seleção;

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo;

Os recursos devem ser dirigidos ao/à Presidente da Comissão de Seleção através do e-mail recursos.culturas@ufba.br;

O(a) candidato(a) aprovado(a) que for eventualmente convocado(a) em segunda chamada para substituição de candidato desistente da vaga deverá entregar o termo de compromisso até 48 horas depois da convocação;

A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério do(a)s candidato(a)s, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa, segundo o que dispõem as ementas constantes no Anexo I. O Colegiado tem autonomia para alterar essa alocação para a Linha de Pesquisa que considerar mais adequada. Os projetos que não se enquadrarem em nenhuma das linhas de pesquisa do Programa poderão ser desclassificados;

Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas aberto por este edital;

Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

Todas as etapas serão realizadas nas dependências do Programa;

O resultado dos candidatos aprovados em cada etapa será publicado no site do Programa (<http://www.ihac.ufba.br/poscultura/>). O resultado não será informado por telefone;

Será desclassificado e excluído automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horários previstos para seu início;

Em todas as etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto;

Horário de expediente da secretaria das 9h-12h e das 14h-18h. O telefone do Programa é 71 3283 6203.

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade para divulgação.

Salvador, 24 de outubro de 2018.

ANEXO I

Linha de Pesquisa 1: Cultura e Desenvolvimento

Agrega e estimula os estudos voltados à compreensão das complexas relações entre cultura, sociedade e desenvolvimento. Busca-se investigar as múltiplas conexões entre desenvolvimento da sociedade e cultura, bem como a cultura como elemento essencial para o desenvolvimento. Através da inscrição contextual da cultura, esta linha acolhe estudos acerca dos ideários, formulações, valores, políticas, instituições, gestão, financiamento, preservação, disseminação, divulgação e consumo envolvidos na interação cultura e desenvolvimento.

Linha de Pesquisa 2: Cultura e Identidade

Reúne estudos sobre as formas sociais de afirmação identitária, bem como estudos sobre as formas estereotipadas de representação da identidade, tendo em vista seus aspectos simbólicos, imaginários ou ideológicos. Nela serão acolhidos projetos voltados à descrição e análise de construções discursivas e imagéticas relacionadas a critérios como gênero, atividade, nacionalidade, regionalidade, etnicidade ou religiosidade.

Linha de Pesquisa 3: Cultura e Arte

Estudo teórico-prático da cultura e da arte como manifestações de linguagem. Cultura, Arte e Memória: cruzamento entre o clássico, o popular e o contemporâneo. Cultura e o diálogo interartes. Processos de criação artística em seu circuito de produção/recepção de sentidos.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO


Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () negro/pardo, () Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis. _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante.

ANEXO III

Ficha de Inscrição apenas para alunos Estrangeiros que não possuem CPF

		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROF. MILTON SANTOS - IHAC											
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO													
Nome													
Nascimento		Cidade			Estado		País						
Sexo		Estado Civil			Cor								
Endereço (Rua, Av., Trav. N°)													
Nome da mãe													
Nome do pai													
CEP		Cidade			Estado								
FONE		CEL		E-mail									
R.G.		Data de emissão			Passaporte								
Linha de Pesquisa		CULTURA E DESENVOLVIMENTO		()		CULTURA E IDENTIDADE		E ()		CULTURA E ARTE ()			
Título do Projeto													
Proficiência em língua		Sim	()	Não	()	Qual:							
Segunda língua escolhida		Francês		()	Italiano		()	Alemão		()	Espanhol ()		
Graduação													
Curso:													
Instituição		Pública			()		Particular			()		Outra ()	
Cidade		Estado			País								
Título obtido		Ano início			Ano de Conclusão								
Fez iniciação científica?		Sim	()	Não	()	Período							
Foi bolsista?		Sim	()	Não	()	Instituição			Período				
Título da pesquisa													
Pós-Graduação													

Nível	Especialização	()	Mestrado	()	Curso				
Instituição				Pública	()	Particular	()	Outra	()
Cidade				Estado			País		
Título obtido				Ano início			Ano de Conclusão		
Foi bolsista?	Sim	()	Não	()	Instituição			Período	
Título da pesquisa									
Atividades Profissionais									
Trabalha?	Sim	()	Não	()	Instituição em que trabalha				
Na área de Educação?	Sim	()	Não	()	Atividade Exercida				
Atividades de Pesquisa									
Desenvolve atividade de pesquisa?				Sim	()	Não	()	Local	
Projeto desenvolvido?									
Declaro conhecer o Regimento Interno do Programa disponível no endereço:									
http://www.ihac.ufba.br/poscultura/poscultura-normaseregimentos/									

Local e data:

Assinatura: